



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

**RESOLUÇÃO CONSUP N° 049/2018, DE 25 DE JUNHO DE 2018**

**Aprova a extinção do Curso Superior de Licenciatura em Educação no Campo – Ciências Agrárias e Ciências da Natureza, *Campus Jaguari*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as disposições do Artigo 9º do Estatuto do Instituto Federal Farroupilha e os autos do Processo nº 26420.000159/2018-12; o Regulamento do Conselho Superior; e do Conselho Superior, nos termos da Ata N° 002/2018, da 2ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada em 25 de junho de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - APROVAR a extinção do Curso Superior de Licenciatura em Educação no Campo – Ciências Agrárias e Ciências da Natureza, *Campus Jaguari*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, que teve a criação e o Projeto Pedagógico aprovados pela Resolução CONSUP nº 048/2013.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 25 de junho de 2018.

CARLA COMERLATO JARDIM  
PRESIDENTE